

Sobre a Proposta de Revisão da Estrutura Curricular

Hoje, a falta de competências tecnológicas é associada à iliteracia: não saber utilizar o computador e as ferramentas digitais é como, no século passado, não saber ler ou escrever.

Permitir que os nossos jovens concluam o 12º ano sem as ferramentas essenciais para a utilização das tecnologias da informação e comunicação será impensável.

Mas, não basta pesquisar na Internet, selecionar, copiar e colar, para depois imprimir sem tratar, tão pouco fazer e-mails. A sociedade atual implica rigor e qualidade, implica exigência, implica saber fazer.

A tecnologia está à disposição de todos, ou quase todos, nomeadamente nas nossas escolas. Mas, como em qualquer área do saber, é preciso ajudar a aprender, dar bases de trabalho, facilitar o desenvolvimento, a evolução, a formação que se segue e que terá de acontecer ao longo da vida.

Afinal, este é um domínio em que a atualização é efémera, o que ontem era novo hoje já tem mais uma versão, e só um suporte consistente poderá facilitar o desenvolvimento que se pretende para as gerações futuras, para o país.

A proposta de revisão da estrutura curricular em discussão pública enquadra alterações no que concerne à disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação, ou Introdução às Tecnologias da Informação e Comunicação, nomeadamente com a transferência das chamadas TIC para o 5º e 6º ano.

É certo que o desenvolvimento tecnológico, a facilidade de acesso aos meios, a disponibilidade dos jovens para a exploração de alguns recursos, justificam a necessidade de que mais cedo comece a ser estruturada a utilização das ferramentas digitais, das chamadas tecnologias da informação e comunicação, com Programas e Orientações Curriculares devidamente adaptados.

Também é certo que algumas dessas ferramentas são absolutamente intuitivas, mas muitas delas necessitam duma aprendizagem estruturada e orientada, de acordo com as características do público-alvo, por docentes científica e pedagogicamente habilitados.

A prevenção para a utilização da rede, o inculcar de regras de proteção dos direitos de autor, de proteção de dados, de “convivência digital”, as práticas e a partilha, devem ser objeto de intervenção por parte daqueles que, com suporte técnico-científico e pedagógico, poderão ser professores e tutores.

Mas, também a utilização e exploração de algumas ferramentas, indispensáveis para um percurso académico ou para a actividade laboral, exige raciocínio lógico-dedutivo, saber e competências que não se podem exigir a um jovem de 10 ou 11 anos.

Assim, mostra-se desejável e necessário que seja inserida no currículo do ensino secundário, na componente de formação específica, uma disciplina na área das tecnologias informáticas que possibilite o desenvolvimento de saberes e competências, de forma consistente e com um grau de exigência adequado ao prosseguimento de estudos ou à entrada no mercado de trabalho.

De igual modo, aceder a um curso na área das Ciências Informáticas, ou das Engenharias, pressupõe que os alunos estejam dotados de conhecimentos mais específicos que serão mais-valias para o desenvolvimento dos seus percursos, pelo que deve ser considerada a existência de uma disciplina, eventualmente de opção, adequada a alunos direccionados para as áreas referidas e que possa ser também adotada como oferta para as diversas áreas, de modo a dar resposta a necessidades que as escolas e os próprios alunos identifiquem (Aplicações Informáticas).

6 de Janeiro de 2012

Isilda Aguincha